

uso por terceiros com a transferência ou cessão, no todo ou em parte.

RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas previstas no Contrato de Cessão de Uso do Imóvel ou findo o prazo contratual.

PRAZO: 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período mediante ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294458

PORTARIA: 351/2011

Objetivo: Cumprir agenda de trabalho com o Secretário de Governo na cidade de São Paulo/SP

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/SP - Brasil<br

Servidor(es):

5194334/ALICE VIANA SOARES MONTEIRO (Secretária de Estado de Administração) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 20/10/2011 a 23/10/2011<br

Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294108

PORTARIA: 299/2011

Objetivo: Avaliação do sistema de telecomunicações de acesso.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73138/Rafael Thury Cruz (Telecomunicações/Assessor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/10/2011 a 21/10/2011<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294236

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 289502

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1668

Data: 19/09/2011

Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Óbito: 19/09/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: SEBASTIAO ANTONIO GONCALVES

Cargo: 2º SARGENTO PM

Valor: 3.489,31

Beneficiário(s):

SONIA MARIA AZEVEDO PINHEIRO GONCALVES

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294294

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERAT/ CAPANEMA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos

dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 122011820000159-9 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ADELTO F. DOS SANTOS

Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS

CNPJ/CIC: 11.502.288/0001-19

Inscrição Estadual: 15.295.224-1

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 279

BAIRRO: IGREJINHA

CIDADE: CAPANEMA/ PARÁ

Auditor Fiscal Solicitante: PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Saídas

- Notas Fiscais de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos Documentos solicitados: 15 dias

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294361

O Ilmo. Sr. **JOÃO JEREMIAS CHENE**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 122011820000007-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
P. J. ALVES DE OLIVEIRA-ME.	15.297.967-0	122011510000093-6

JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AINF CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294371

O Ilmo. Sr. **JOÃO JEREMIAS CHENE**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 122011820000005-3, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
C. K. DE SOUSA MARINHO COMERCIO-ME.	15.317.860-4	122011510000094-4

JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294329

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 07/10/2011

Vigência: 07/10/2011 a 06/01/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03(três) meses, com início em 07 de Outubro de 2011 e término em 06 de janeiro de 2012.

Contrato: 35

Exercício: 2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122012545340000 339034 0144000000 Estadual

Contratado: CHÃO VERDE LTDA

Endereço: AVE NAZARE, Bairro: NAZARE, 272

CEP: 66035-170 - BELÉM/PA

Complemento: SALA 206

Telefone: 9132415365

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294319

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERAT/ CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 122011820000160-2 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: R. DA SILVA RODRIGUES

Nome fantasia: COMERCIAL R. R.

CNPJ/CIC: 11.329.203/0001-42

Inscrição Estadual: 15.292.970-3

Endereço: RUA HENRIQUE D'ACIA Nº 1708

BAIRRO: ALDEIA

CIDADE: BRAGANÇA/ PARÁ

Auditor Fiscal Solicitante: PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Saídas

- Notas Fiscais de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos Documentos solicitados: 15 dias

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO JEREMIAS CHENE

Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

ACÓRDÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 294411

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.2647- 1a. CPJ. RECURSO N.6117 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092007510000021-9) CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do AINF, quando o levantamento fiscal não está revestido dos requisitos técnicos exigidos na legislação. 3. A base de cálculo por arbitramento deve atender a critérios técnicos e legais, para resguardar o princípio do contraditório e da ampla defesa. 4. Recurso conhecido e improvido, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/10/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 03/10/2011.

ACORDAO N.2648- 1a. CPJ. RECURSO N.5785 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092009510000047-7) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Escorreta a decisão singular que após diligência, exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: